

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE  
CIDADÃO CUIABANO AO EXCELENTÍSSIMO  
SENHOR MARCEL LEÃO .

***A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:***

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Cuiabano ao Ilustríssimo Senhor Macel Leão pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

Dr. Marcel Leão, nasceu em 06 de abril de 1987, na cidade de Curitiba, no estado do Paraná. Médico, formado pela Universidade de Cuiabá – UNIC desde 2012, especialista em Oftalmologia. Tendo residido na cidade de Sinop - MT de 1987 a 1993, mudando-se para Cuiabá - MT em 1994. Dr. Macel é esposo da Senhora Barbara R. Gumieiro Leão também médica. Sr. Marcel fixou raízes em Cuiabá há mais de 40 anos, demonstrando um vínculo sólido com a cidade. Seus três filhos são nativos de Cuiabá, o que reflete um forte comprometimento com a comunidade local.

O Sr. Marcel Leão não apenas cresceu em Cuiabá, mas também recebeu sua formação acadêmica na cidade. Ele estudou desde o ensino fundamental até sua graduação em Medicina, sendo que esta última foi concluída em 2012. A sua especialização em oftalmologia e seu envolvimento em simpósios e congressos médicos mostram um compromisso constante com o aprimoramento profissional.

Sendo um destaque na área médica em Cuiabá. Sua clínica na Rua Candido Mariano tem sido um local de atendimento exemplar, onde ele realizou mais de 10 mil cirurgias de catarata, pterígios, refrativas entre outras, proporcionando qualidade de vida e visão a muitos pacientes locais.

Além de sua prática privada, o Sr. Marcel Leão desempenha um papel significativo como Médico cirurgião do Instituto Lions da Visão, beneficente, prestando atendimento através do SUS oferecendo assistência médica gratuita às pessoas de baixa renda, demonstrando sua preocupação com o bem-estar da comunidade.

Assim, esta homenagem, cuida-se do reconhecimento aos serviços prestados pelo Sr. Marcel Leão ao município de Cuiabá, por meio de destacada atividade na área da saúde.

Assim sendo, solicito aos Nobres Colegas Vereadores a aprovação da propositura do presente, pelo que antecipo agradecimentos, subscrevendo-me.



**JUSTIFICATIVA JURÍDICA**

Aos Nobres Pares membros da Colenda Comissão de Constituição, Justiça e Redação, o presente projeto está em consonância com a Resolução nº 02, de 15 de março de 2012, que estabelece normas para tramitação e concessão de títulos honoríficos e dá outras providências, especificamente com o disposto no artigo 1º, § 2º, *in verbis*: “§2º Farão jus às honrarias todas as personalidades nacionais ou estrangeiras, que se achem dignas de homenagem por se destacarem na Comunidade Cuiabana, preenchidos os

Seguintes requisitos:

- a) Idoneidade moral;
- b) Prestação de relevantes serviços ao Município;
- c) Biografia completa da pessoa que se deseja homenagear;
- d) Apresentar cópia de RG/CPF ou CNH;
- e) Apresentar certidão criminal de primeiro e segundo grau da Justiça

Estadual;

Federal.”

- f) Apresentar certidão nominal de primeiro e segundo grau da Justiça

Por fim, em razão de encontrar-se redigido no vernáculo, com observância das normas gramaticais da língua portuguesa, de forma que, observa todos os pressupostos de constitucionalidade, legalidade, juridicidade e técnica legislativa, submeto o presente projeto à apreciação e solicito a colaboração dos Vereadores desta Casa para aprovação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 24 de outubro de 2023

**Fellipe Corrêa (Câmara Digital) - CIDADANIA**

**Vereador(a)**

